



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 301/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de abril de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 275/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 275/2022, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Casimiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, informamos:

- 1 - Não.
- 2 - Prejudicada.

3 - Após a Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a responsabilidade pelos resíduos é dos próprios geradores de resíduos sólidos, incluindo a pessoa física. Sendo assim, o Município implementou pontos fixos de entrega voluntária de resíduos, denominados Ecopontos, que funcionam diariamente e de forma gratuita aos munícipes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

PROCOLO  
02279/2022

**DATA: 11/04/2022**  
**HORA: 14:19**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 275/2022  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações acerca das  
Operação Cata Treco no município de  
Santa Bárbara d'Oeste.  
Chave: 3C490